



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
 Setor de Recursos Logísticos
 Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente Processo da contratação de empresa do ramo de locação de tendas, cadeiras, mesas e fornecimento de lanche para atender aos serviços de realização do Evento "Operativo Saúde e Segurança no Trabalho nas Estradas Salvam Vidas", a ser realizado no dia 05/05/2023 no Posto da Polícia Rodoviária Federal na cidade de Anápolis-GO. Tal evento contará com uma participação estimada de 380 (trezentos e oitenta) colaboradores e motoristas profissionais.

Esta CPL/SRA/GO-TO, fez juntada das propostas de orçamentos das empresas participantes anexadas aos autos do processo SEI nº 10162.101529/2023-45, enviadas pela Superintendência do Patrimônio Superintendência Regional do Trabalho em Goiás- SRT-GO, conforme seguem relacionadas abaixo.

FORNECIMENTO DE LANCHES		
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
PANIFICADORA ELDORADO LTDA	03.111.816/0001-80	R\$ 2.891,25
ARTE DA MEIRE	15.062.183/0001-47	R\$ 3.330,00
PADOCA PADARIA E CONFEITARIA	48.199.315/0001-36	R\$ 4.640,22

LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS		
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
SUPREMA LOCAÇÕES	19.680.971/0001-86	R\$ 700,00 Certidão RFB- Irregular
ROMILDA GONCALVES DA COSTA(DISK MESAS COQUEIRINO)	19.798.975/0001-35	R\$ 720,00
JAIARA DISK MESAS E DIVERSÕES	43.197.971/0001-86	R\$ 760,00

LOCAÇÃO DE TENDAS		
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
NETO TENDAS CIA	36.325.281/0001-08	R\$ 1.600,00 Certidão RFB-Irregular
NILSON PROMOCOES ARTISTICAS LTDA(V.PRODUÇÕES DE TENDAS)	01.891.173/0001-00	R\$ 2.000,00
JB TENDAS	07.556.706/0001-83	R\$ 3.300,00

Fica demonstrado que a(s) empresa(s) **PANIFICADORA ELDORADO LTDA, CNPJ: 03.111.816/0001-80, ROMILDA GONCALVES DA COSTA(DISK MESAS COQUEIRINO), CNPJ: 19.798.975/0001-35** e **NILSON PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (V.PRODUÇÕES DE TENDAS, CNPJ: 01.891.173/0001-00**, ofereceram os menores preços nos itens solicitados, conforme consta no documento (33010721), (33011054), (33350612), e estão regular com suas certidões enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a", II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE LANCHES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição/fornecimento de lanches/salgados/refrigerantes e outros derivados, do objeto para atender a Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRTB-G,O, na realização do Evento " Operativo Saúde e Segurança no Trabalho nas Estradas Salvam Vidas ". O evento contará com uma participação estimada de 380 (trezentos e oitenta) colaboradores e motoristas profissionais.	R\$ 2.891,25
TOTAL GERAL:		R\$ 2.891,25
Local da entrega e montagem será no Posto da Polícia Rodoviária Federal, Endereço: BR 060, Km 85,9 - Anápolis. CEP 76550-000.		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
02	Serviço de locação de tendas piramidal, tamanho 8 x 8 confeccionada em tubos de aço galvanizado, com fechamento de 4 lona laterais.	02	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 2.000,00
Local da entrega e montagem será no Posto da Polícia Rodoviária Federal, Endereço: BR 060, Km 85,9 - Anápolis. CEP 76550-000.			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
03	Serviço de locação de 50 (cinquenta) conjuntos de mesas de plástico (jogos de mesas c/cadeiras)	50Jg	R\$ 720,00
TOTAL GERAL:			R\$ 720,00
Local da entrega e montagem será no Posto da Polícia Rodoviária Federal, Endereço: BR 060, Km 85,9 - Anápolis. CEP 76550-000.			

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) https://sei.economia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=37215485&infr... 2/4

referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI (33259635, 33259661, 33259786, 33259809).

Esclareço que foi indicado Certidão de disponibilidade orçamentário para atender as necessidades da unidade conforme documentos SEI (33065888).

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Superintendente Regional de Administração- SRA- GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE O. BENTES

CPL/SRA/GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

SRA/GO-TO – RL

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação**.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 19/04/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádimas Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 20/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 20/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33285070** e o código CRC **D78D3287**.

Referência: Processo nº 10162.101529/2023-45.

SEI nº 33285070



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Goiás
Divisão de Administração
Setor de Serviços Gerais

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. A Contratação de empresa do ramo de locação de tendas, cadeiras, mesas e fornecimento de lanche para atender aos serviços de realização do Evento "Operativo Saúde e Segurança no Trabalho nas Estradas Salvam Vidas", a ser realizado no dia 05/05/2023 no Posto da Polícia Rodoviária Federal na cidade de Anápolis-GO. Tal evento contará com uma participação estimada de 380 (trezentos e oitenta) colaboradores e motoristas profissionais, conforme segue:

1.1.1. **Fornecimento de lanche/café da manhã para um público estimado de 380 (trezentos e oitenta) pessoas, composto de quitandas variadas, café refrigerantes. O lanche deverá ser entregue no posto da PRF as 7:00 hs da manhã do dia 05/05/2023**

1.1.2. **Locação de 2 tendas 8 x 8, com fechamento em 3 laterais, que deverão ser montadas no dia 03/05/2023 e desmontadas no dia 05/05/2023 no período da tarde.**

1.1.3. **Locação de 50 (cinquenta) mesas de plástico, que deverão ser entregues no posto da PRF de Anápolis no dia 04/05/2023.**

1.1.4. **Locação de 200 (duzentas) cadeiras de plástico, que deverão ser entregues no posto da PRF de Anápolis no dia 04/05/2023.**

1.2. OBJETIVO PRIORITÁRIO: auditoria do trabalho para a prevenção de acidentes na malha rodoviária e desenvolvimento do PGR/GRO com ênfase na saúde ocupacional. Vários testes, exames, além de vacinação, avaliação de segurança do trabalho veicular serão realizados nas estações de trabalho que serão instaladas pela SRT-GO.

1.3. O referido evento estará sob a responsabilidade da Seção de Inspeção do Trabalho desta SRTb-GO.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A operação será realizada as margens da rodovia Endereço: BR 060, Km 85,9 - Anápolis. CEP 76550-000, e as estruturas da PRF não comporta o quantitativo de colaboradores e participantes esperados no evento. Motivo pelo qual a necessidade de montagem de tendas com a finalidade de proteção dos usuários e equipamentos que serão utilizados.

2.2. Nos termos do Art. 21, inciso XXIV da Constituição, da Convenção 81 da Organização Internacional do Trabalho, artigos 1º, 9º do Decreto 4.552/02, combinados com o artigo 626 da Consolidação das Leis do Trabalho e da Portaria nº 3.214/78, a Auditoria Fiscal do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho em Goiás realiza Operativos nas Estradas com objetivo de prevenir doenças e acidentes do trabalho potencialmente fatais envolvendo motoristas profissionais do transporte rodoviário de carga.

2.3. O Operativo Saúde e Segurança do Trabalho nas Estradas Salvam Vidas, será realizado no Posto da Polícia Rodoviária Federal de Anápolis/GO, no dia 05/05/2023 no Posto da PRF de Anápolis/GO. O Operativo integra o planejamento estratégico da SRTb-GO, sendo de iniciativa, organização e coordenação geral da Superintendência Regional do Trabalho por meio da Coordenação de Transportes da Auditoria Fiscal do Trabalho da SRTb-GO.

2.4. Todas as ações executadas na pista por cada instituição participante foram estrategicamente planejadas e tratadas pela Auditoria do Trabalho. Os resultados a serem alcançados por cada instituição integrarão os documentos fiscais em desenvolvimento para a atuação da Inspeção do Trabalho no Setor de Transportes, conforme planejamento estratégico local. Conforme planejamento em execução temos a expectativa de abordar de 80 a 100 veículos, alcançando aproximadamente 100 motoristas profissionais, 100 transportadoras de carga durante o período de 08h às 13h (tempo de duração do Operativo).

2.5. O Operativo a ser realizado no posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), integra as ações estratégicas planejadas de prevenção de doenças e de acidentes do trabalho da Inspeção do Trabalho da SRTb-GO, as ações da CANPAT 2022 e do movimento Maio Amarelo que chama a atenção para as vidas que precisam ser protegidas no trânsito brasileiro. Ao todo participarão da execução do Operativo na pista APROXIMADAMENTE (80) servidores, trabalhadores, além dos motoristas profissionais que serão abordados.

2.6. Participaram do Operativo, além de Auditores Fiscais do Trabalho, Servidores da SRTb-GO e da Gerência de Anápolis/GO (SRTb-GO). Haverá presença de servidores da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA), da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), do Conselho Tutelar, trabalhadores da Concessionária ECOVIAS DO CERRADO, CBM, outras. A maioria dos servidores, trabalhadores do Operativo são de outros órgãos e instituições. Muitos são trabalhadores e servidores da base de atuação da Região de Anápolis/GO, incluindo o mais de 15 (quinze) PRF, servidores da SESG, do SEST SENAT que estarão em atuação. Além dos mais, temos os motoristas profissionais que serão abordados, precisamos garantir segurança alimentar, segurança hídrica para esses trabalhadores, também, durante todo o ciclo do circuito. Esperamos abordar mais de 100 veículos, ou seja, mais de 100 motoristas profissionais.

2.7. A SRT-GO é a idealizadora, a organizadora e também executora do Operativo. Precisamos garantir a segurança alimentar, conforto, higiene para todos os servidores e trabalhadores da execução, incluindo para os motoristas profissionais que serão abordados. Necessitamos garantir aos servidores, trabalhadores, policiais, bombeiros, motoristas das instituições, profissionais de saúde, profissionais de trânsito e especialmente aos motoristas profissionais abordados.

2.8. Serviços executados:

- 2.8.1. abordagem do veículo pela PRF, ANTT, AFT;
- 2.8.2. identificação dos motoristas profissionais, das empresas transportadoras;
- 2.8.3. segurança veicular (segurança do trabalho);
- 2.8.4. jornada de trabalho;
- 2.8.5. prestação de esclarecimentos aos motoristas relativos a dúvidas trabalhistas;
- 2.8.6. análise de informações do RENACH- Sistema DETRAN;
- 2.8.7. exame toxicológico, com coleta de material na pista;
- 2.8.8. aferição de pressão arterial;
- 2.8.9. teste de glicemia;
- 2.8.10. aferição de peso e altura e orientações nutricionais;
- 2.8.11. teste rápido Antígeno para Covid 19;
- 2.8.12. teste rápido de Hepatite B, Sífilis e HIV;
- 2.8.13. vacinação contra influenza e Covid 19;
- 2.8.14. orientações sobre tabagismo;
- 2.8.15. orientações sobre fatores de risco para acidentes de trânsito (velocidade, álcool, drogas, excesso de peso);
- 2.8.16. orientações sobre saúde do trabalhador;

- 2.8.17. orientação sobre alimentação saudável;
- 2.8.18. testes de Hepatite, Sífilis e HIV. Orientações, entrega de preservativos, kits de testes;
- 2.8.19. testes de acuidade visual;
- 2.8.20. teste de força manual;
- 2.8.21. teste de visão estereoscópica;
- 2.8.22. teste de visão cromática;
- 2.8.23. divulgação dos serviços realizados nas unidades do SESTSENA (serviços de saúde em odontologia, fisioterapia , Nutrição e psicologia);
- 2.8.24. educação. divulgação dos serviços e orientações quanto à formação profissional;
- 2.8.25. divulgação dos serviços do DESPOLUIR;
- 2.8.26. entrega de brindes (bonés e squeeze para motoristas);
- 2.8.27. fornecimento de alimentação, água, ambiente de conforto e higiene aos motoristas profissionais e para todos trabalhadores da execução do operativo.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

4. DO LOCAL DE ENTREGA.

- 4.1. A entrega e montagem será no Posto da Polícia Rodoviária Federal, Endereço: BR 060, Km 85,9 - Anápolis. CEP 76550-000, local da realização do operativo, conforme discriminados nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e condições deste Projeto Básico;
- 5.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico;
- 5.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) Proponente(s) com relação ao objeto deste Projeto;
- 5.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Cumprir as exigências deste Projeto Básico;
- 6.2. Atender prontamente às solicitações da fiscalização do SRTb/GO, referente à prestação de informações ou outras demandas administrativas quando solicitadas;
- 6.3. Ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais, assumindo inteira responsabilidade pela execução de sua entrega;
- 6.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a procedência e prazo de validade;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias;
- 6.7. Responder pelas despesas relativas a material, taxas, tributos, encargos fiscais, comerciais, transportes, fretes, equipamentos e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita prestação do objeto;
- 6.8. A Contratada deverá prestar o fornecimento dos serviços solicitados no dia e horário pré estabelecido;
- 6.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.10. Emitir nota fiscal/fatura relativa à execução dos serviços solicitados pela SRTb/GO.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, dada sua unicidade e por se tratar de bem comum, com variado número de fornecedores possíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários serão informados pelo Setor de Execução Orçamentária e Financeira em documento próprio após aprovada a referida compra pela Administração desta SRTb/GO.

Documento assinado eletronicamente

LUCIVAL ANTONIO DE DEUS
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Lucival Antonio de Deus, Chefe(a) do Serviço**, em 04/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32933457** e o código CRC **57DF639C**.

Referência: Processo nº 10162.101529/2023-45.

SEI nº 32933457